

PORTARIA Nº 125/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2746/2023, datada de 20/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **GERALDO JOAQUIM SANTOS DA MOTA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 637, CPF nº 398.XXX.XXX-44, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 13/06/2021 a 13/02/2023, a ser gozada no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 30 de novembro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

CIENTE EM
24/11/2023



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633